



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei nº 2/leg/2019

LEI Nº 2.360, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dá denominação de Rua Aparecido Júlio de Melo à Rua 02; Rua Jorge Ridolfi à Rua 03 e Rua Norberto Batista da Fonseca à Rua 04, todas localizadas no Bairro Portal da Serra II, no Município de Caldas e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Caldas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal Caldas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - “Dá denominação de Rua Aparecido Júlio de Melo à Rua 02; Rua Jorge Ridolfi à Rua 03 e Rua Norberto Batista da Fonseca à Rua 04, todas localizadas no Bairro Portal da Serra II, no Município de Caldas e dá outras providências”, (em anexo memorial descritivo e croqui).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo incumbido de providenciar a colocação de placas indicativas da denominação das mencionadas ruas, e ainda de fazer as comunicações devidas aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caldas, município do Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019.

Alexsandro Conceição Queiroz
Alexsandro Conceição Queiroz
Prefeito Municipal